



**Secretaria Municipal
de Cultura e Lazer**

**Conselho Municipal
de Cultura De Cotia
CMC**

PORTARIA/SMCL N° 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DE COTIA Convoca e nomeia por meio desta Portaria as Comissões Organizadora e de Fiscalização, para o devido acompanhamento, organização de todo o processo, bem como a confecção do Edital de Convocação das eleições, e consequente fiscalização do andamento do Processo das Eleições das candidaturas da Sociedade Civil, para as devidas representatividades artísticas e culturais propostas no Edital de convocação, conforme o estabelecido na Lei nº 1.525/2009, alterada pela Lei nº 2.201/2021 – Criação do Conselho Municipal de Cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Cotia institui e nomeia a Comissão Organizadora e a Comissão Fiscalizadora de acompanhamento, fiscalização e demais providências para Eleição do Conselho Municipal de Cultura de Cotia, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1525/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2201/2021 e no Edital de Convocação de Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Cultura de Cotia, a saber:

Comissão Organizadora.

Representantes da Sociedade Civil:

1. Gilmar José de Almeida
2. Bruna Carla Teixeira Lopes

Representantes do Poder Público (Prefeitura de Cotia)

1. Pedro Henrique Maciel Peixoto (Secretário Municipal de Cultura e Lazer)
2. Valterisio Moraes Oliveira (Vavá Oliveira) (Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura e Lazer de Cotia)



**Secretaria Municipal
de Cultura e Lazer**

**Conselho Municipal
de Cultura De Cotia
CMC**

O mandato das e dos representantes da Comissão Organizadora, ora instituída, vigorará até 25 de fevereiro de 2025, data de publicação do Edital de Convocação para Eleições das Representatividades da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Cultura.

Comissão Fiscalizadora de acompanhamento, fiscalização e demais providências.

Representantes do Poder Público

1. Kauê Azevedo Boscolo da Silva;
2. Carlos Eduardo Kurauti Stephano;
3. Ana Klara da Silva Kobuszewski;
4. Gabriel Aguielo Ferreira dos Santos;
5. Jeosafá Gonçalves de Moraes;

Representantes da Sociedade Civil voluntário:

Aberto para receber voluntários.

O mandato das e dos representantes da Comissão Fiscalizadora, ora instituída, vigorará até 01 de maio de 2025, podendo ser prorrogado, se necessário, por iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 24 de fevereiro de 2025

Pedro Peixoto
Secretário Municipal de Cultura e Lazer